



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição EXTRA Nº 153.3 - 21 de julho de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 9.949 DE 21 DE JULHO DE 2023

Nomeia os integrantes que irão compor o "Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º. O "Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC", criado pelo art. 24 da Lei Municipal nº 5.404, de 22 de dezembro de 2022, fica assim constituído:

Membro Titular da SMSC: Iraquitã Brito Fernandes - Matrícula PMS 17.720;
Suplente: Viviane Raquel Rodrigues de Figueiredo Matos - Matrícula PMS 17.754;

Membro Titular da SMADS: Rose Marie de Aguiar Belinski - Matrícula PMS 2.908;
Suplente: Regiane Borges Marques Macedo - Matrícula PMS 3.043;

Membro Titular da SME: Heber Salviano - Matrícula PMS 3.042;
Suplente: Milton dos Santos Paiva - Matrícula PMS 2.508;

Membro Titular da SMTMU: Paulo Rodrigues dos Santos - Matrícula PMS 5.327;
Suplente: Miriam Oliveira Borim - Matrícula PMS 3.185;

Membro Titular da SMMSU: Igor Ferreira Araújo - Matrícula PMS 23.670;
Suplente: Bruno do Carmo Sanches Brandão - Matrícula PMS 23.753;

Membro Titular do Poder Legislativo: Marcos Ribeiro de Paula - Matrícula CMS 284;
Suplente: Leandro Pelegrino da Silva - Matrícula PMS 277;

Membro Titular do Corpo de Bombeiros: Marcos Vinicius Carbonel e Silva - RG 28.672.242-2 SSP/SP;
Suplente: Lucas Henrique Brolezi - RG 47.429.765-2 SSP/SP;

Membro Titular da ACE: Ednilson Bezerra Vasconcelos - RG 25.057.687-9 SSP/SP;

Suplente: Rudamir Fernandes - RG 4.934.197 SSP/SP;

Membro Titular do CIESP: Cristiano Ivanir Meireles - RG 33.380.758-3 SSP/SP;
Suplente: Gildomar Dias da Silva - RG 18.560.765-2 SSP/SP;

Art. 2º. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMUPDEC) será presidido pelo Secretário Municipal de Segurança Cidadã.

Art.3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art.4º. Em conformidade com o contido nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto nos arts. 32, 35 e 150 da Constituição Estadual; e o previsto no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto neste Decreto.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 21 de julho de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.